



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

Portaria N° 15 de 27 de Dezembro de 2012.

"Nomeia servidor para assinar
pelo Fundo Municipal de Assistência
Social de Francisco Badaró junto ao
Banco do Brasil"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Sr. ADELINO PINHEIRO DE SOUSA, CPF 029.234.416-30, para representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Francisco Badaró, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto ao Banco do Brasil, com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 27 de Dezembro de 2012.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.078.746-68

Esta portaria foi devidamente publicada no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (MG), em 27/12/2012.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.078.746-68